PORTARIA Nº 30 - de 24 de fevereiro de 2014.

Concede gratificação ao servidor que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

- **Art. 1º** CONCEDER, ao servidor JOÃO FRANCISCO FERREIRA (Matrícula nº. 145), nos termos do art. 65, inciso I, da Lei Complementar nº. 022, de 16 de fevereiro de 2006, gratificação no importe de 20% (vinte por cento) sobre os seus vencimentos
 - Art. 2º As despesas onerarão verbas próprias do orçamento vigente.
 - Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JOAQUIM BRISOLA FERREIRA Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo

Afixada no local de costume, registrada na data supra.